

20 ABRIL

QUINTA • 20H

• Horário de Brasília •

2º leilão  
FÊMEAS

# Santa Rosa



LEILOEIRA:



TRANSMISSÃO:



ASSESSORIA:



ACELERADORA:



AValiação:



# 2º leilão FÊMEAS Santa Rosa

## REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

### 1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(o) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

### 2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

### 3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

### 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

#### 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

#### 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

#### 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

# 2º leilão FÊMEAS

# Santa Rosa

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR...

## 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretroatáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leiloes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. EM caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leiloes Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a

venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Central Leiloes Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

## 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

## 8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



2º leilão  
FÊMEAS

# Santa Rosa

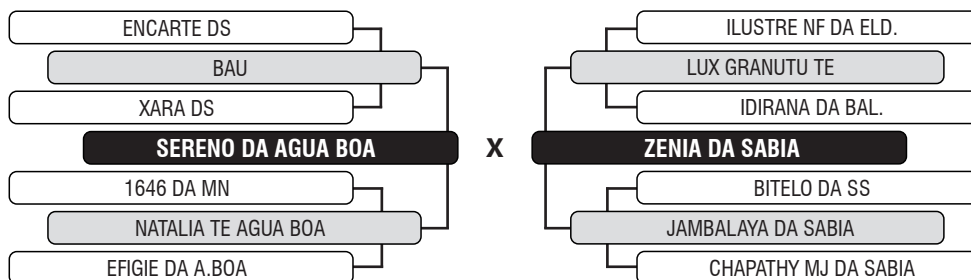
LOTE

01

INDIVIDUAL

## RESPOSTA

Registro: SWB 247 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 07/03/2017  
iABCZ: 8.34 - Deca: 2  
PARIDA DE FÊMEA (SWB 659) DO REM IMPACTO, EM 14/09/2022  
PRENHE DO REM IMPAR, EM 16/12/2022



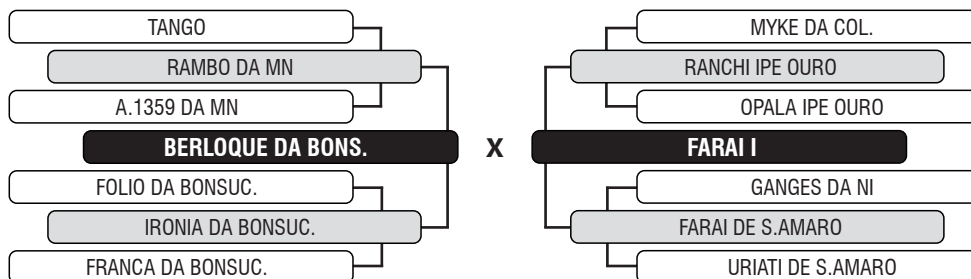
LOTE

02

INDIVIDUAL

## CARISMA

Registro: SWB 174 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 04/04/2016  
iABCZ: 0.63 - Deca: 6  
PARIDA DE MACHO (SWB 661) DO REM ICONE, EM 21/09/2022  
PRENHE DO ETRUSCO MAT, EM 16/12/2022



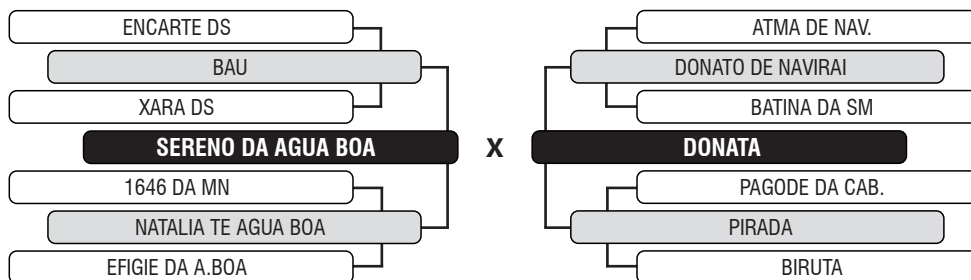
LOTE

03

INDIVIDUAL

## MARISQUEIRA

Registro: SWB 382 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 26/12/2018  
iABCZ: 5.25 - Deca: 4  
PARIDA DE FÊMEA (SWB 663) DO ETRUSCO MAT, EM 01/10/2022  
PRENHE DO ETRUSCO MAT, EM 16/12/2022



2º leilão  
FÊMEAS

# Santa Rosa

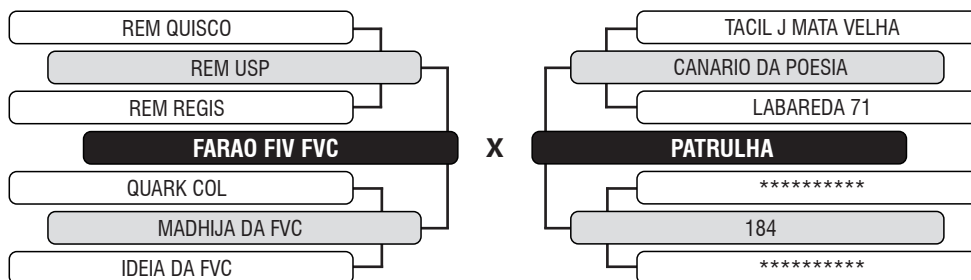
LOTE

04

INDIVIDUAL

## LOROTA

Registro: SWB 364 - FÊMEA - NELORE MOCHO PO - Nascimento: 06/12/2018  
iABCZ: 16.28 - Deca: 1  
PARIDA DE MACHO (SWB 662) DO TABAL DA BELA, EM 25/09/2022  
PRENHE DO TABAL DA BELA, EM 02/02/2023



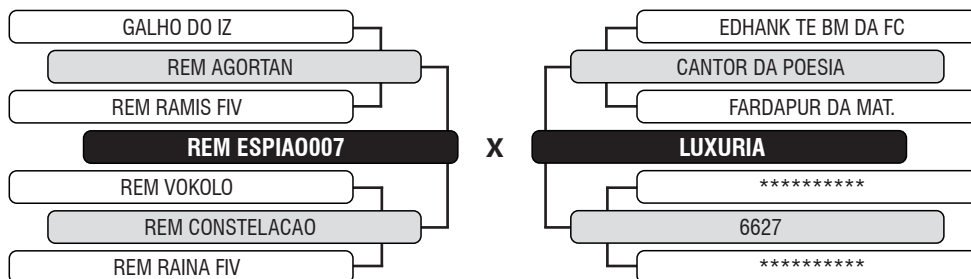
LOTE

05

INDIVIDUAL

## BRILHANTINA

Registro: SWB 419 - FÊMEA - NELORE MOCHO PO - Nascimento: 31/08/2019  
iABCZ: 11.56 - Deca: 1  
PARIDA DE MACHO (SWB 665) DO ETRUSCO MAT, EM 03/11/2022  
PRENHE DO REM IMPAR, EM 16/12/2022



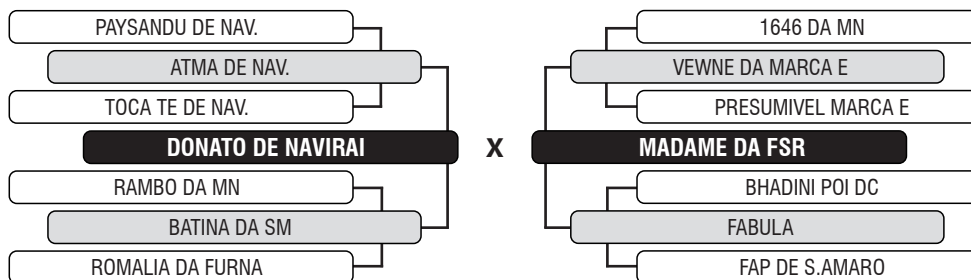
LOTE

06

INDIVIDUAL

## AURORA

Registro: SWB 173 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 04/04/2016  
iABCZ: 2.49 - Deca: 5  
PARIDA DE FÊMEA (SWB 678) DO REM ICONE, EM 23/12/2022  
INSEMINADA DO REM IMPAR, EM 17/03/2023



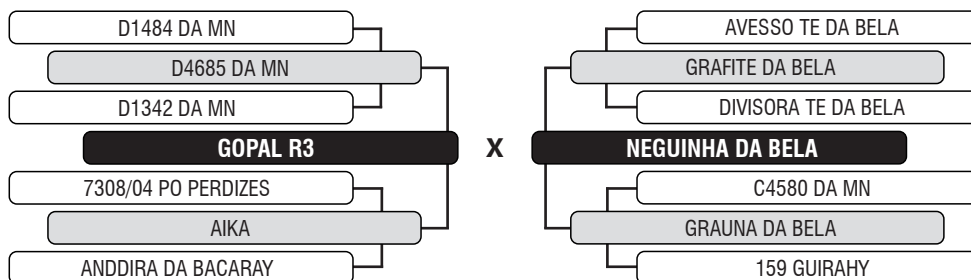
2º leilão  
FÊMEAS

# Santa Rosa

LOTE  
**07**  
INDIVIDUAL

## KASHIMIRA R3

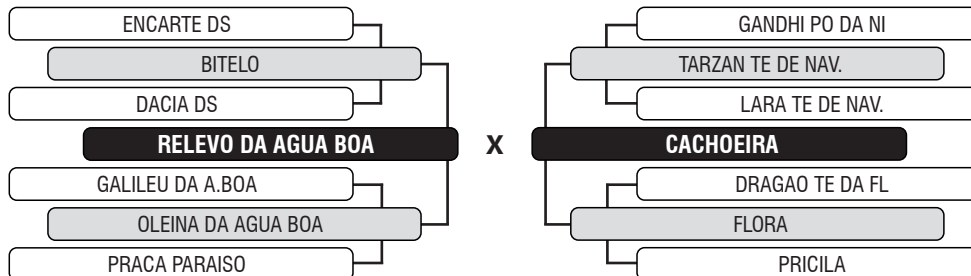
Registro: RPZ 168 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 30/12/2019  
iABCZ: 22.46 - Deca: 1  
PARIDA DE FÊMEA (SWB 684) DO DESTROYER DA SERT, EM 11/01/2023  
INSEMINADA DO REM GOIAS, EM 17/03/2023



LOTE  
**08**  
INDIVIDUAL

## GALOPERA

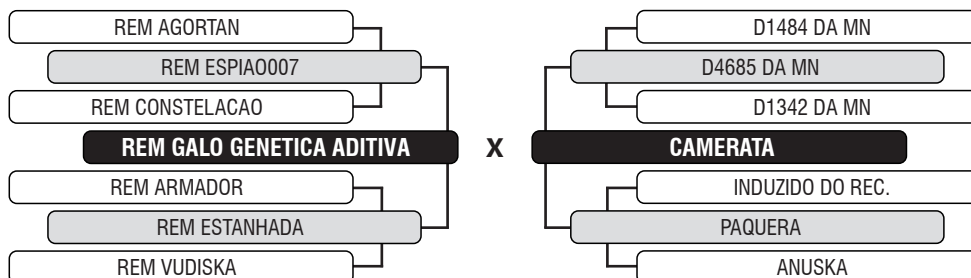
Registro: SWB 389 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 05/02/2019  
iABCZ: 6.43 - Deca: 3  
PARIDA DE FÊMEA (SWB 689) DO PASSADOURO FVC, EM 15/03/2023



LOTE  
**09**  
INDIVIDUAL

## CANELA DA STELLA

Registro: SWB 549 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 09/02/2021  
iABCZ: 23.12 - Deca: 1  
PRENHE DO LUCRO FVC, EM 27/10/2022



2º leilão  
FÊMEAS

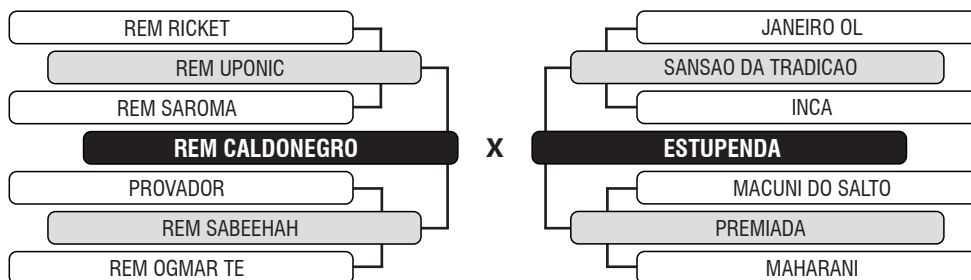
# Santa Rosa

LOTE  
**10**  
INDIVIDUAL



## BERENICE

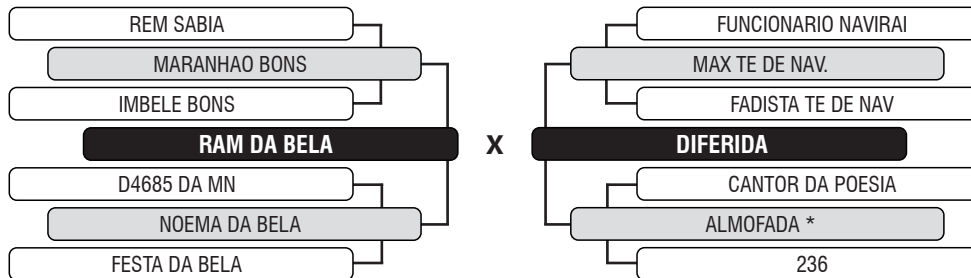
Registro: SWB 463 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 21/02/2020  
iABCZ: 21.57 - Deca: 1  
PRENHE DO REM IMPACTO, EM 16/12/2022



LOTE  
**11**  
INDIVIDUAL

## GARGANTILHA DA STELLA

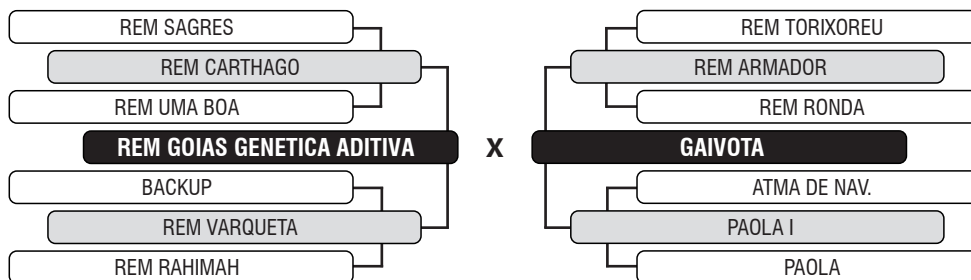
Registro: SWB 504 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 08/11/2020  
iABCZ: 16.80 - Deca: 1  
PRENHE DO REMC A1999 (MONTA), EM 03/11/2022



LOTE  
**12**  
INDIVIDUAL

## MOHANA DA STELLA

Registro: SWB 498 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 04/11/2020  
iABCZ: 15.90 - Deca: 1  
PRENHE DO REM IMPAR, EM 16/12/2022



# Santa Rosa

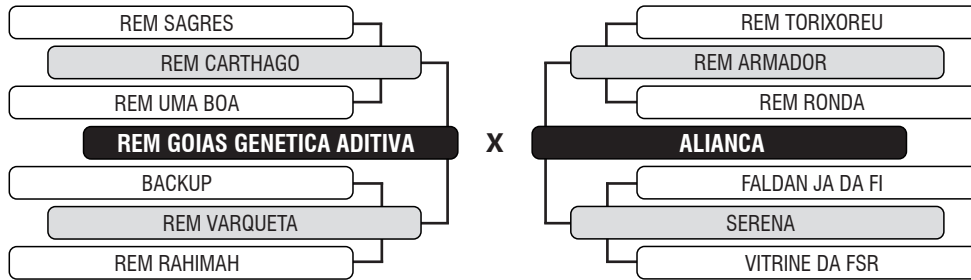
LOTE

**13**

INDIVIDUAL

## REMELEXO DA STELLA

Registro: SWB 513 - FÊMEA - NELORE P0 - Nascimento: 18/11/2020  
iABCZ: 13.96 - Deca: 1  
PRENHE DO LUCRO FVC, EM 16/12/2022



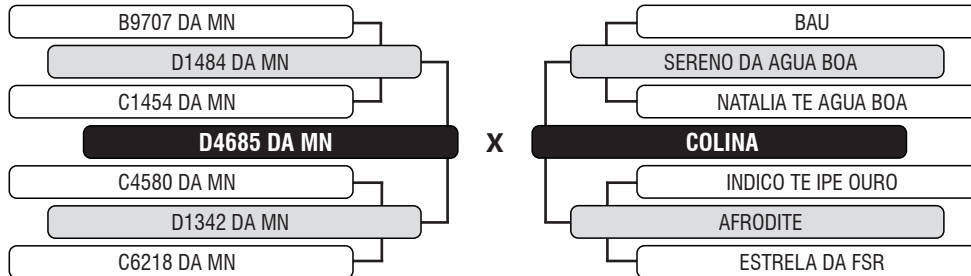
LOTE

**14**

INDIVIDUAL

## INFLUENCIA DA STELLA

Registro: SWB 538 - FÊMEA - NELORE P0 - Nascimento: 29/12/2020  
iABCZ: 12.86 - Deca: 1  
PRENHE DO LUCRO FVC, EM 16/12/2022



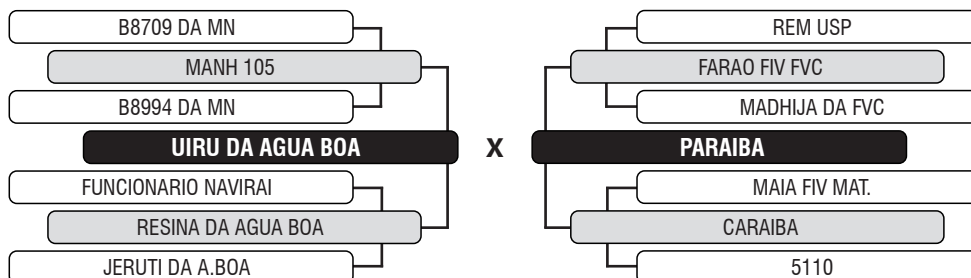
LOTE

**15**

INDIVIDUAL

## CARMIM DA STELLA

Registro: SWB 514 - FÊMEA - NELORE P0 - Nascimento: 18/11/2020  
iABCZ: 12.45 - Deca: 1  
PRENHE DO LUCRO FVC, EM 27/10/2022





# Santa Rosa

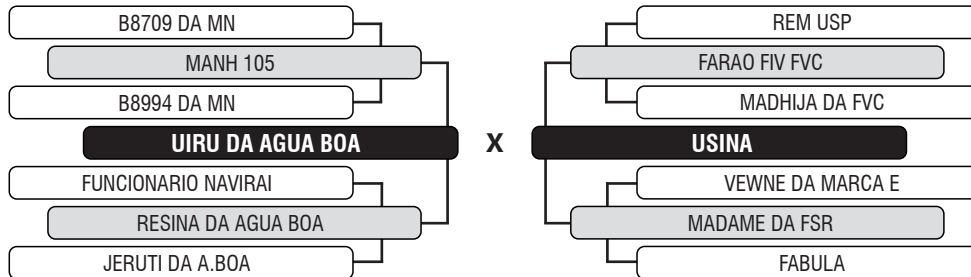
LOTE

**16**

INDIVIDUAL

## ELETRICA DA STELLA

Registro: SWB 507 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 08/11/2020  
iABCZ: 12.04 - Deca: 1  
PRENHE DO REM IMPAR, EM 27/10/2022



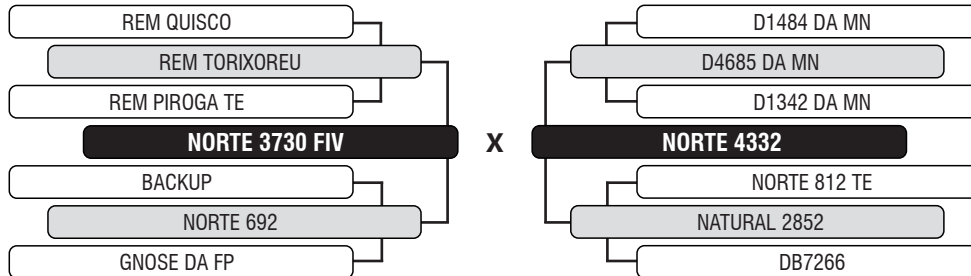
LOTE

**17**

INDIVIDUAL

## NORTE 5698

Registro: ASAA 5698 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 11/06/2019  
iABCZ: 31.70 - Deca: 1  
PRENHE DO TULG 31 (MONTA), EM 01/07/2022



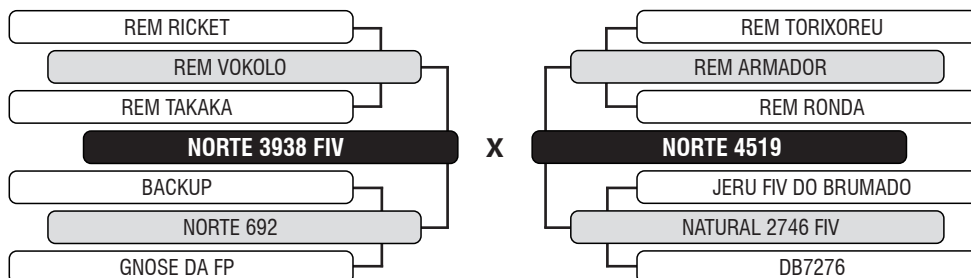
LOTE

**18**

INDIVIDUAL

## NORTE 5719

Registro: ASAA 5719 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 18/06/2019  
iABCZ: 15.30 - Deca: 1  
PRENHE DO TULG 31 (MONTA), EM 01/07/2022



# Santa Rosa

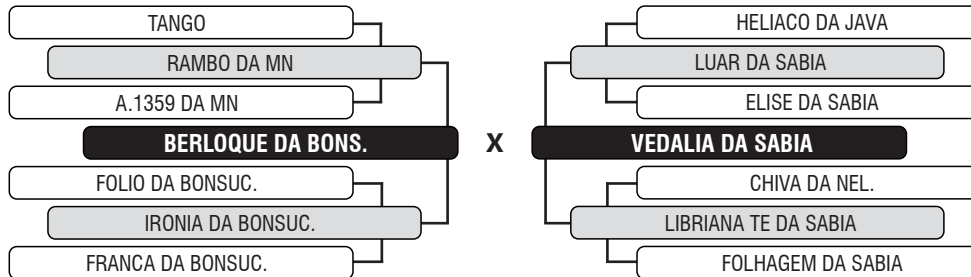
LOTE

**19**

INDIVIDUAL

## GALAXIA

Registro: SWB 138 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 26/11/2015  
iABCZ: 10.79 - Deca: 2  
PRENHE DO TABAL DA BELA, EM 02/02/2023



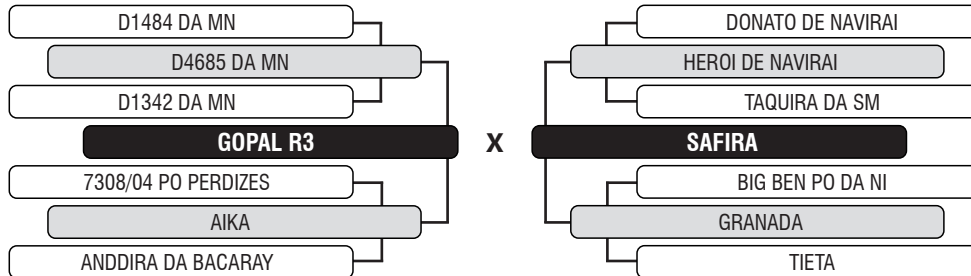
LOTE

**20**

INDIVIDUAL

## TANGERINA

Registro: SWB 408 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 06/08/2019  
iABCZ: 9.45 - Deca: 2  
PRENHE DO LUCRO FVC, EM 27/10/2022



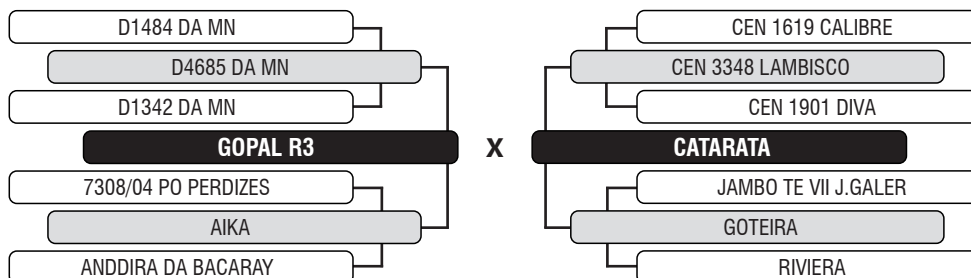
LOTE

**21**

INDIVIDUAL

## BRONZEADA DA STELLA

Registro: SWB 556 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 14/02/2021  
iABCZ: 9.74 - Deca: 2  
PRENHE DO REM IMPACTO, EM 27/10/2022

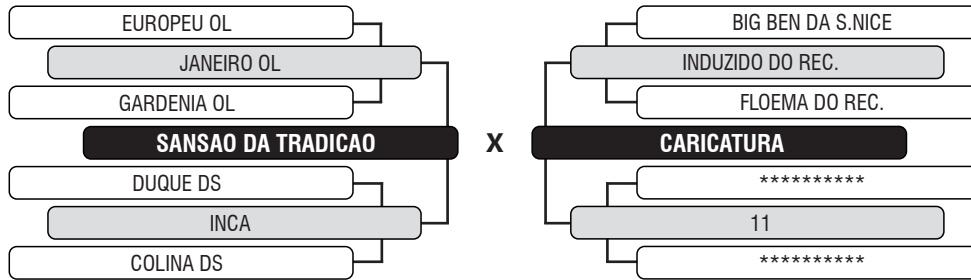


# Santa Rosa

LOTE  
**22**  
INDIVIDUAL

## DELTA

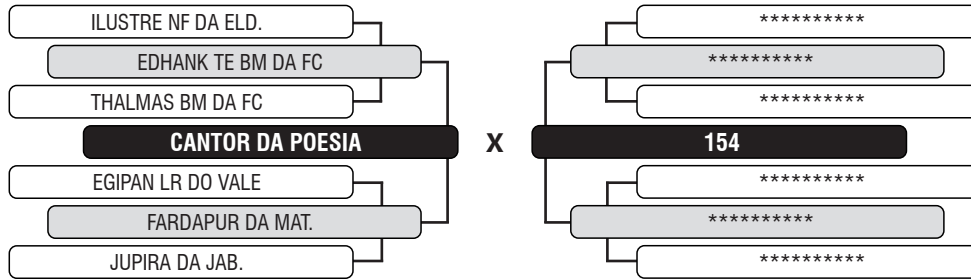
Registro: SWB 286 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 26/11/2017  
iABCZ: 0.42 - Deca: 6  
PRENHE DO LUCRO FVC, EM 27/10/2022



LOTE  
**23**  
INDIVIDUAL

## CONFETE

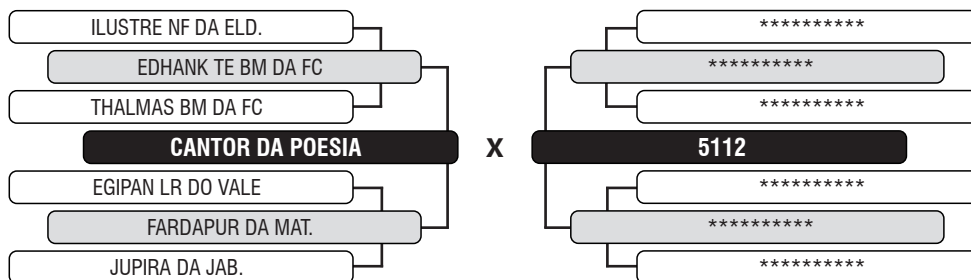
Registro: SWBL 209 - FÊMEA - NELORE PC - Nascimento: 27/01/2016  
iABCZ: 11.20 - Deca: 2  
PARIDA DE MACHO (SEB 657) DO PASSADOURO FVC, EM 06/09/2022  
PRENHE DO TABAL DA BELA, EM 27/10/2022



LOTE  
**24**  
INDIVIDUAL

## ARAPONGA

Registro: SWBL 106 - FÊMEA - NELORE PC - Nascimento: 22/12/2014  
iABCZ: 1.92 - Deca: 5  
PARIDA DE MACHO (SWB 671) DO REM ICONE, EM 16/11/2022  
PRENHE DO ETRUSCO MAT, EM 02/02/2023

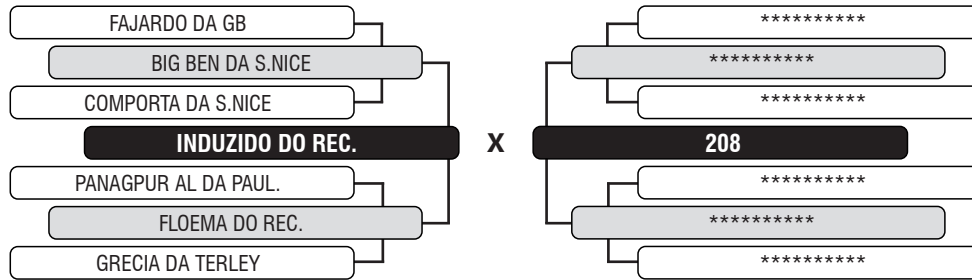


# Santa Rosa

LOTE  
**25**  
INDIVIDUAL

## ALTERNATIVA

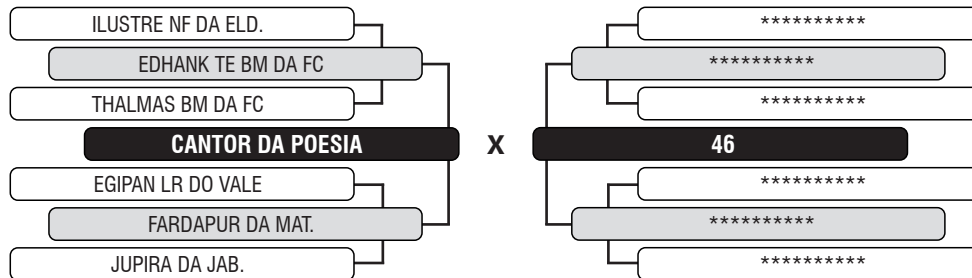
Registro: SWBL 55 - FÊMEA - NELORE PC - Nascimento: 23/10/2014  
iABCZ: 1.23 - Deca: 6  
PARIDA DE MACHO (SWB 680) DO REM ICONE, EM 24/12/2022  
PRENHE DO ETRUSCO MAT, EM 07/02/2023



LOTE  
**26**  
INDIVIDUAL

## FROZI

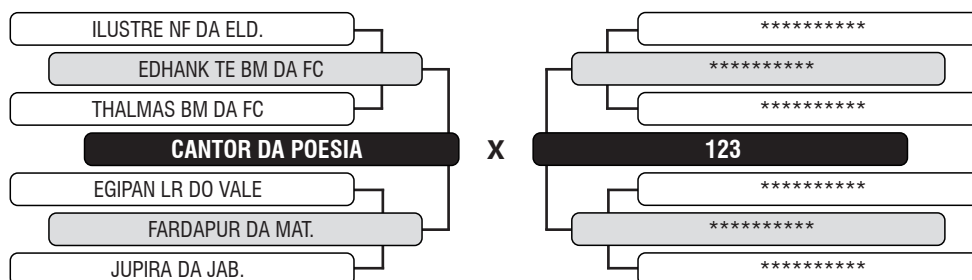
Registro: SWBL 191 - FÊMEA - NELORE PC - Nascimento: 27/12/2015  
iABCZ: -0.73 - Deca: 7  
PARIDA DE FÊMEA (SWB 675) DO REM IMPACTO, EM 17/12/2022  
PRENHE DO LUCRO FVC, EM 02/02/2023



LOTE  
**27**  
INDIVIDUAL

## PUREZA

Registro: SWBL 157 - FÊMEA - NELORE PC - Nascimento: 26/10/2015  
iABCZ: 2.66 - Deca: 5  
PARIDA DE FÊMEA (SWB 664) DO REM GOIAS, EM 03/11/2022  
COBERTA PELO REMC A1999, EM 07/03/2023



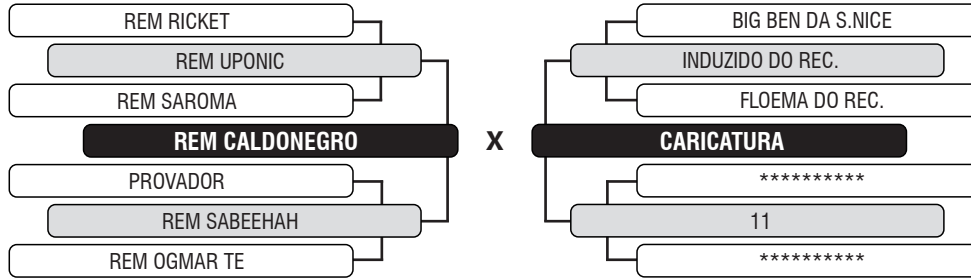
# Santa Rosa

LOTE

28

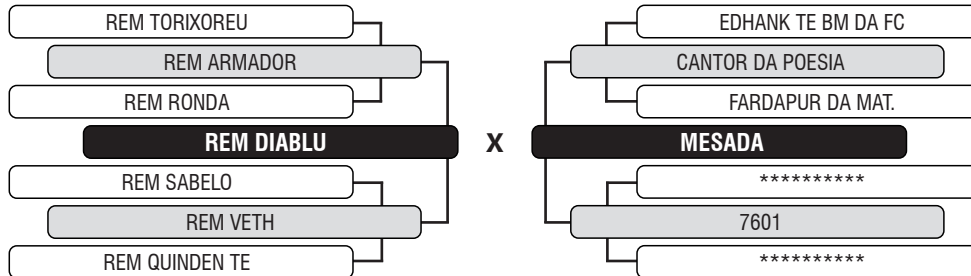
## CRIATIVA

Registro: SWB 413 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 09/08/2019  
iABCZ: 14.15 - Deca: 1  
PARIDA DE MACHO (SWB 666) DO REM GOIAS, EM 09/11/2022  
PRENHE DO REM IMPAR, EM 02/02/2023



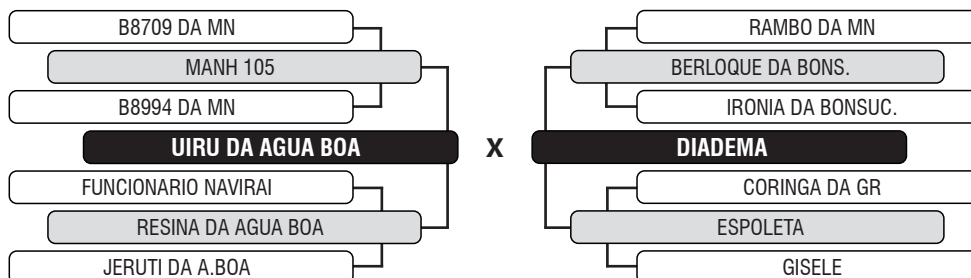
## PONCAN

Registro: SWB 409 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 06/08/2019  
iABCZ: 10.09 - Deca: 2  
PARIDA DE MACHO (SWB 672) DO REM ICONE, EM 17/11/2022  
PRENHE DO LUCRO FVC, EM 02/02/2023



## CURIOSA

Registro: SWB 414 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 11/08/2019  
iABCZ: 5.73 - Deca: 3  
PARIDA DE MACHO (SWB 660) DO REM ICONE, EM 20/09/2022  
PRENHE DO ETRUSCO MAT, EM 16/12/2022



2º leilão  
FÊMEAS

# Santa Rosa

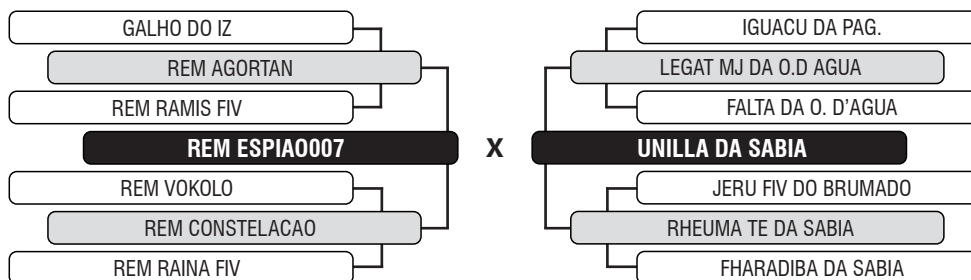
LOTE

**29**

BATERIA 01

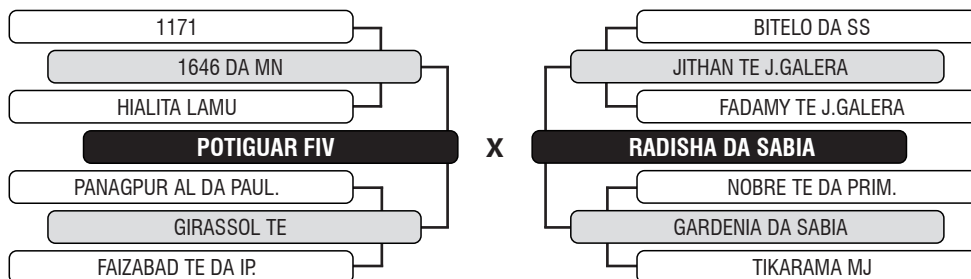
## CASSANDRA

Registro: SWB 362 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 03/12/2018  
iABCZ: 12.95 - Deca: 1  
PARIDA DE FÊMEA (SWB 670) DO ETRUSCO MAT, EM 15/11/2022  
INSEMINADA DO TABAL DA BELA, EM 17/03/2023



## LAMBADA

Registro: SWB 366 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 06/12/2018  
iABCZ: -0.97 - Deca: 7  
PARIDA DE MACHO (SWB 679) DO ETRUSCO MAT, EM 24/12/2022  
INSEMINADA DO ETRUSCO MAT, EM 17/03/2023



2º leilão  
FÊMEAS

# Santa Rosa

LOTE

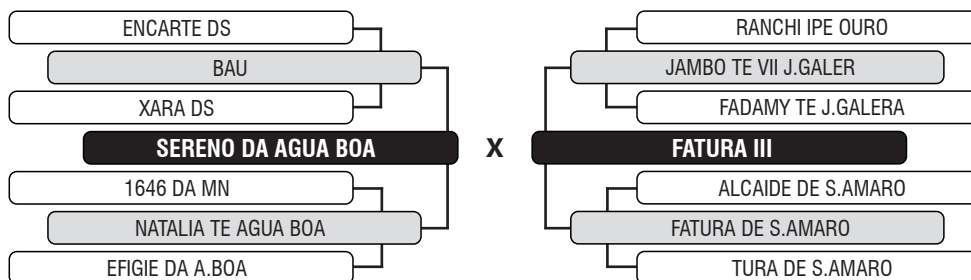
**30**

BATERIA 01



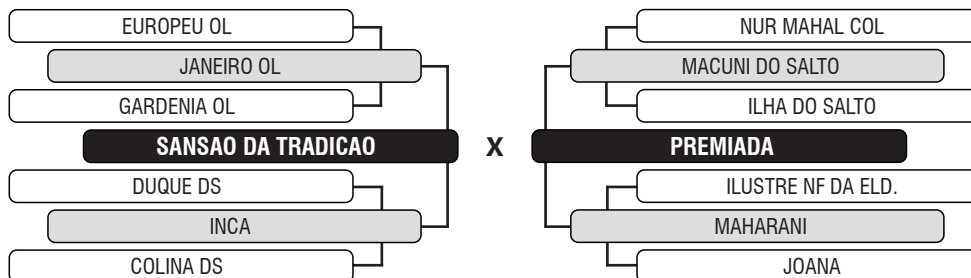
## NEVADA

Registro: SWB 183 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 22/05/2016  
iABCZ: 11.91 - Deca: 1  
PARIDA DE MACHO (SWB 682) DO ETRUSCO MAT, EM 27/12/2022  
INSEMINADA DO REM IMPACTO, EM 17/03/2023



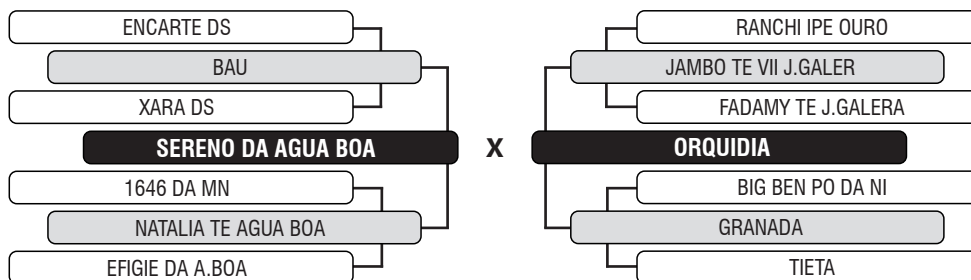
## GUIANA

Registro: SWB 317 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 12/01/2018  
iABCZ: 10.80 - Deca: 2  
PARIDA DE FÊMEA (SWB 685) DO REM IMPACTO, EM 01/02/2023  
INSEMINADA DO ETRUSCO MAT, EM 17/03/2023



## SINGELA

Registro: SWB 268 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 22/10/2017  
iABCZ: 0.31 - Deca: 6  
PARIDA DE FÊMEA (SWB 674) DO REM IMPACTO, EM 13/12/2022  
INSEMINADA DO ETRUSCO MAT, EM 17/03/2023



# Santa Rosa

LOTE

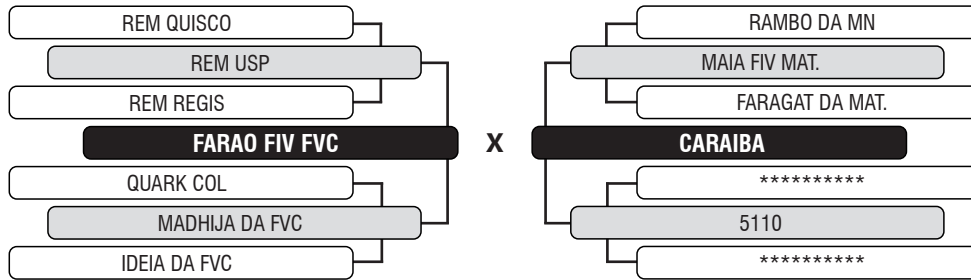
**31**

BATERIA 01



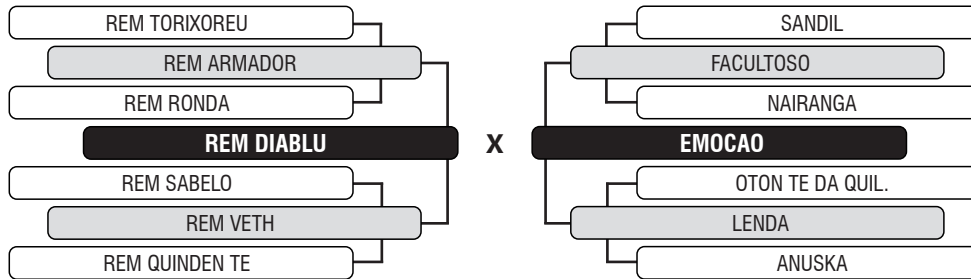
## PARAIBA

Registro: SWB 287 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 26/11/2017  
iABCZ: 17.22 - Deca: 1  
PARIDA DE MACHO (SWB 681) DO ETRUSCO MAT, EM 25/12/2022  
INSEMINADA DO TABAL DA BELA, EM 17/03/2023



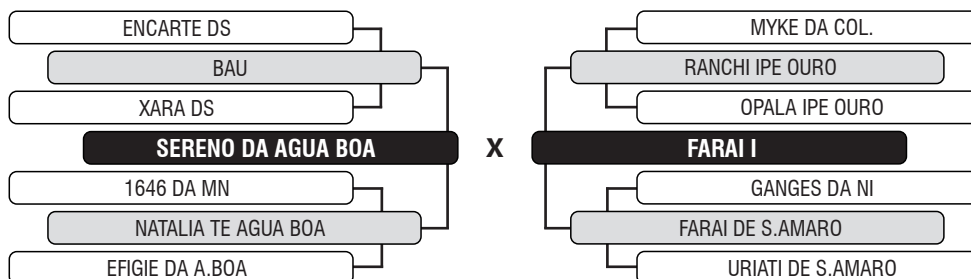
## DIVINA

Registro: SWB 355 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 15/11/2018  
iABCZ: 7.00 - Deca: 3  
PARIDA DE MACHO (SWB 668) DO REM ICONE, EM 13/11/2022  
INSEMINADA DO REM IMPAR, EM 17/03/2023



## COLOMBIANA

Registro: SWB 312 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 06/01/2018  
iABCZ: 3.33 - Deca: 5  
PARIDA DE FÊMEA (SWB 677) DO REMC A1999, EM 19/12/2022  
INSEMINADA DO ETRUSCO MAT, EM 17/03/2023





2º leilão  
FÊMEAS

# Santa Rosa

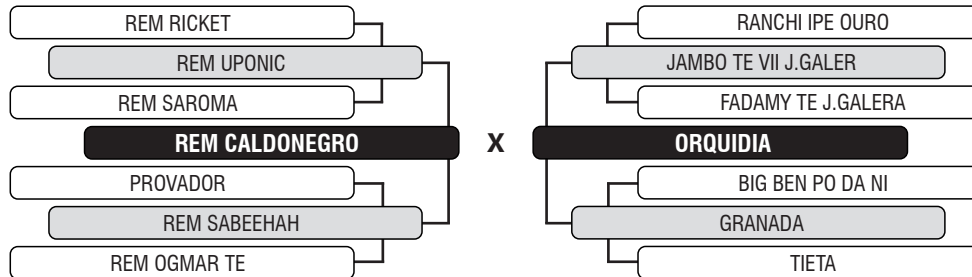
LOTE

**32**

BATERIA 01

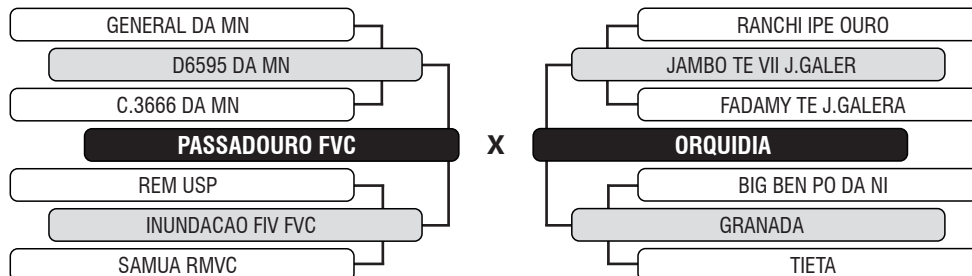
## REFERENCIA

Registro: SWB 334 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 25/09/2018  
PARIDA DE FÊMEA (SWB 688) DO PASSADOURO FVC, EM 25/02/2023



## MIRINDA

Registro: SWB 446 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 16/12/2019  
iABCZ: 5.75 - Deca: 3  
PARIDA DE MACHO (SWB 658) DO REM ICONE, EM 07/09/2022  
COBERTA PELO REMC A1999, EM 07/03/2023



2º leilão  
FÊMEAS

# Santa Rosa

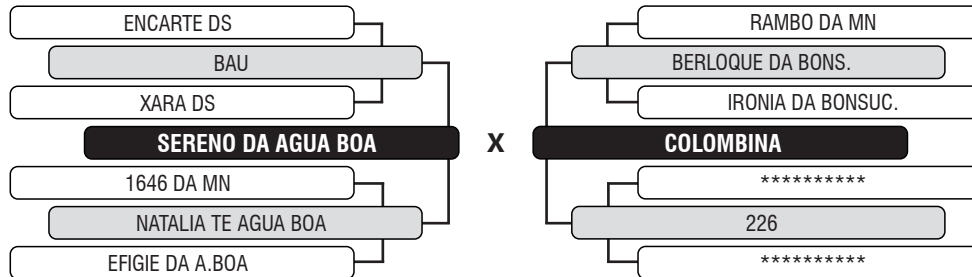
LOTE

**33**

BATERIA 02

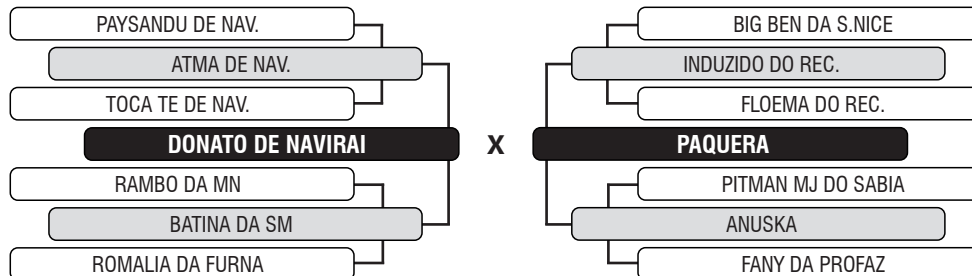
## DONDOCA

Registro: SWB 402 - FÊMEA - NELORE P0 - Nascimento: 26/03/2019  
iABCZ: 10.95 - Deca: 2  
PRENHE DO LUCRO FVC, EM 02/02/2023



## FARRUPILHA

Registro: SWB 439 - FÊMEA - NELORE P0 - Nascimento: 12/11/2019  
iABCZ: 1.57 - Deca: 6  
PRENHE DO LUCRO FVC, EM 27/10/2022



2º leilão  
FÊMEAS

# Santa Rosa

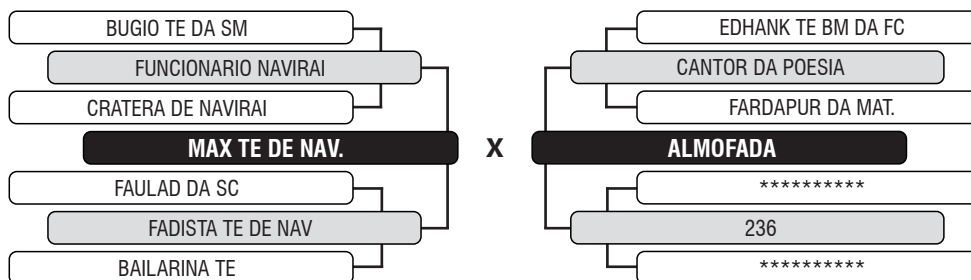
LOTE

**34**

BATERIA 02

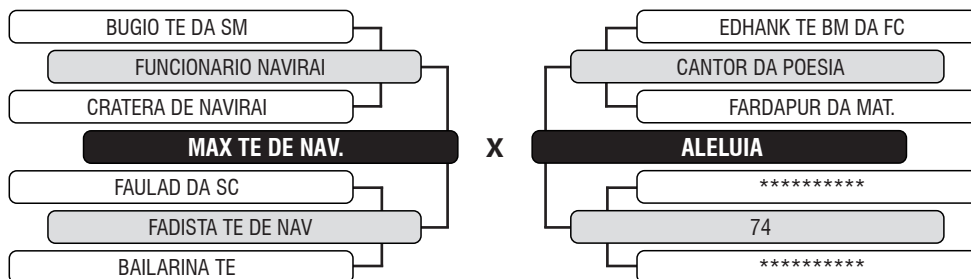
## DIFERIDA

Registro: SWB 294 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 29/11/2017  
iABCZ: 3.25 - Deca: 5  
PRENHE DO LUCRO FVC, EM 27/10/2022



## COLUNATA

Registro: SWB 293 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 29/11/2017  
iABCZ: 3.14 - Deca: 5  
PRENHE DO LUCRO FVC, EM 16/12/2022



2º leilão  
FÊMEAS

# Santa Rosa

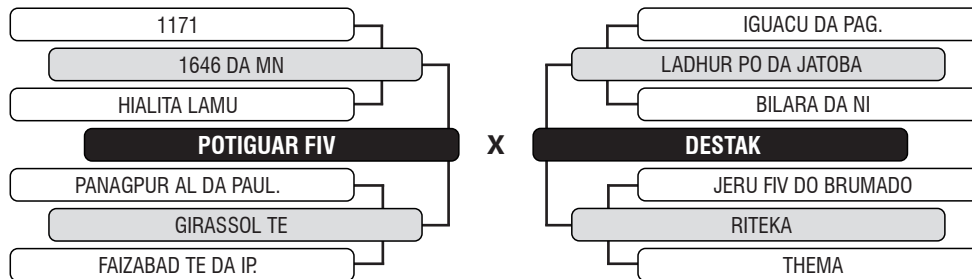
LOTE

**35**

BATERIA 02

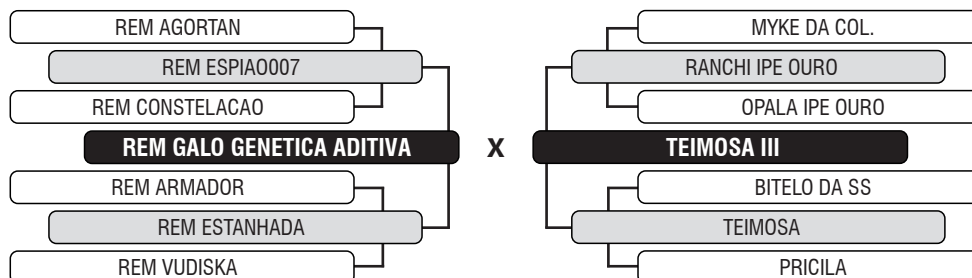
## DEBUTANTE

Registro: SWB 381 - FÊMEA - NELORE P0 - Nascimento: 18/12/2018  
iABCZ: 3.06 - Deca: 5  
PRENHE DO REM IMPACTO, EM 27/10/2022



## DURONA DA STELLA

Registro: SWB 528 - FÊMEA - NELORE P0 - Nascimento: 22/12/2020  
iABCZ: 15.50 - Deca: 1  
PRENHE DO LUCRO FVC, EM 16/12/2022



# Santa Rosa

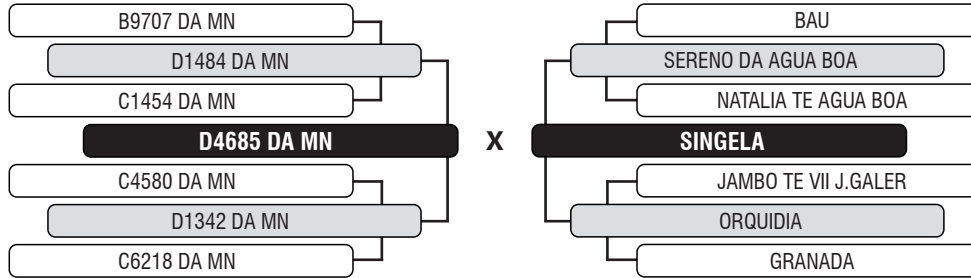
LOTE

**36**

BATERIA 02

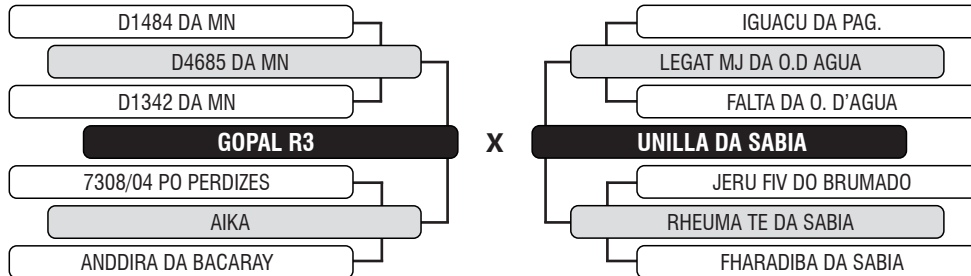
## EXIGENTE DA STELLA

Registro: SWB 529 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 22/12/2020  
iABCZ: 11.27 - Deca: 2  
PRENHE DO REM IMPACTO, EM 27/10/2022



## PARQUETINA DA STELLA

Registro: SWB 535 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 26/12/2020  
iABCZ: 10.13 - Deca: 2  
PRENHE DO REM IMPAR, EM 02/02/2023



2º leilão  
FÊMEAS

# Santa Rosa

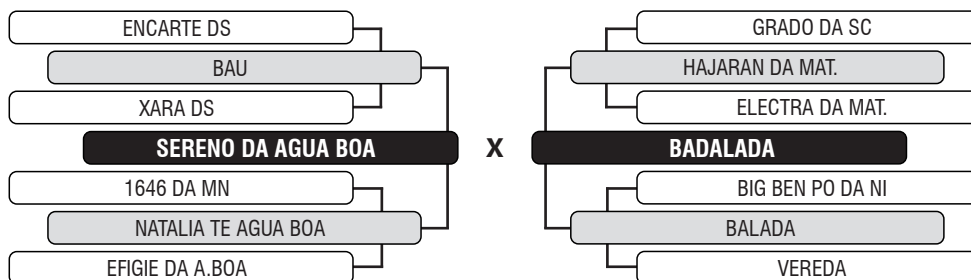
LOTE

**37**

BATERIA 03

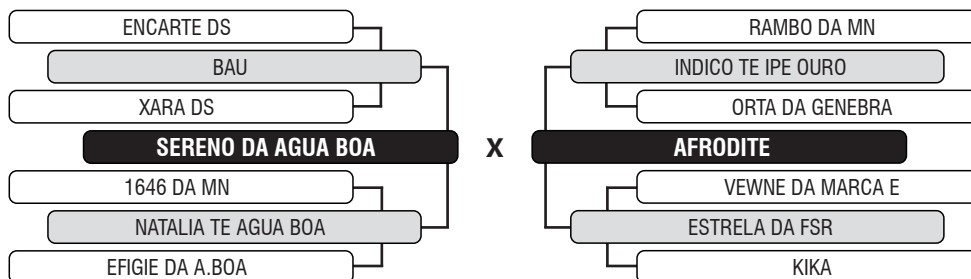
## PODEROSA

Registro: SWB 253 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 19/05/2017  
iABCZ: 8.72 - Deca: 2  
PRENHE DO REM IMPAR, EM 02/02/2023



## COLINA

Registro: SWB 128 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 13/10/2015  
iABCZ: 5.91 - Deca: 3  
PRENHE DO REM IMPAR, EM 16/12/2022



2º leilão  
FÊMEAS

# Santa Rosa

LOTE

**38**

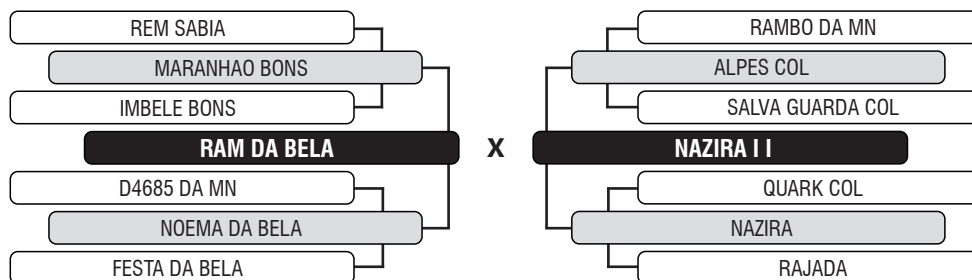
BATERIA 03

## LIBRA DA STELLA

Registro: SWB 525 - FÊMEA - NELORE P0 - Nascimento: 21/12/2020

iABCZ: 18.05 - Deca: 1

PRENHE DO REM IMPAR, EM 02/02/2023

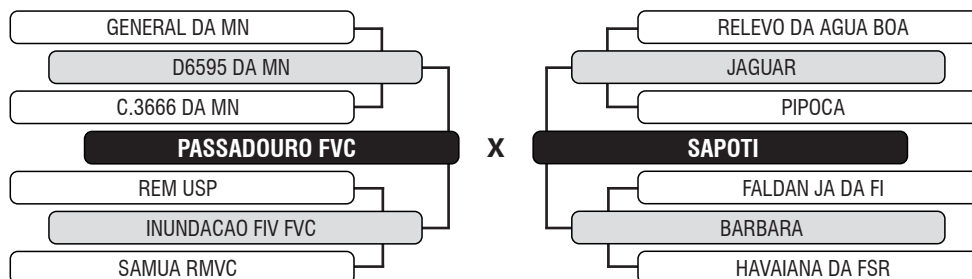


## CARAMBOLA DA STELLA

Registro: SWB 516 - FÊMEA - NELORE P0 - Nascimento: 23/11/2020

iABCZ: 12.35 - Deca: 1

PRENHE DO REM IMPACTO, EM 27/10/2022



# Santa Rosa

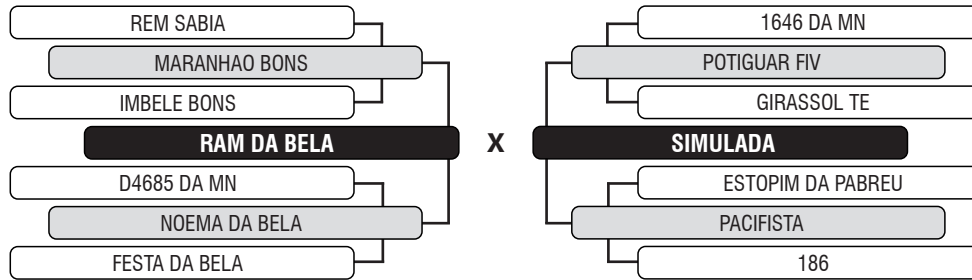
LOTE

**39**

BATERIA 03

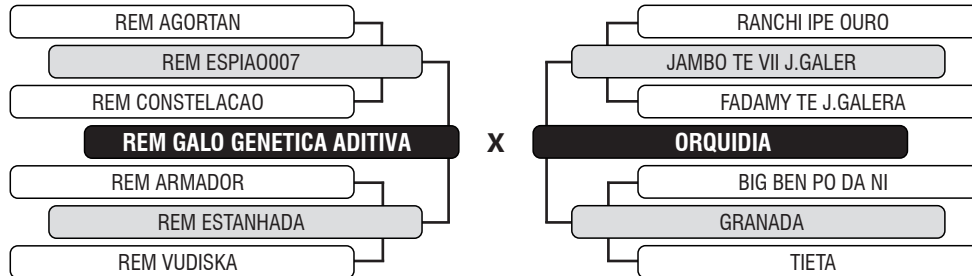
## ARGENTA DA STELLA

Registro: SWB 478 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 26/08/2020  
iABCZ: 18.59 - Deca: 1  
PRENHE DO LUCRO FVC, EM 27/10/2022



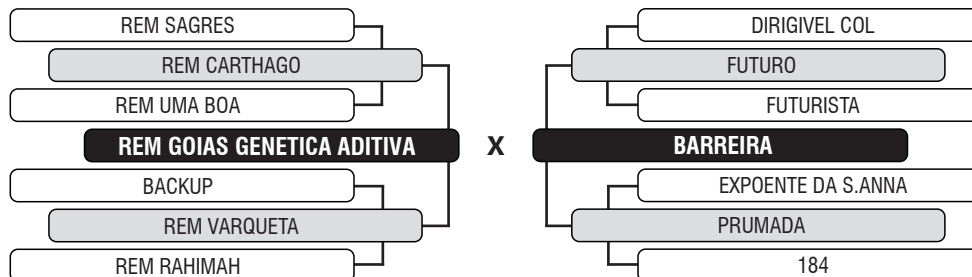
## LUZ DO DIA DA STELLA

Registro: SWB 547 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 08/02/2021  
iABCZ: 11.48 - Deca: 1  
PRENHE DO REM IMPACTO, EM 27/10/2022



## ALQUIMIA DA STELLA

Registro: SWB 492 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 22/10/2020  
iABCZ: 8.62 - Deca: 2  
PRENHE DO ETRUSCO MAT, EM 27/10/2022





# Santa Rosa

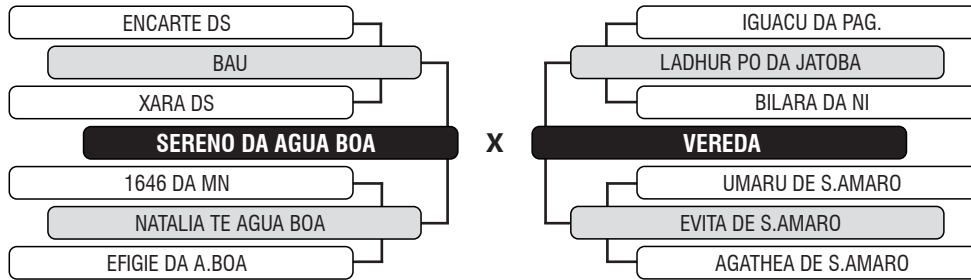
LOTE

40

BATERIA 03

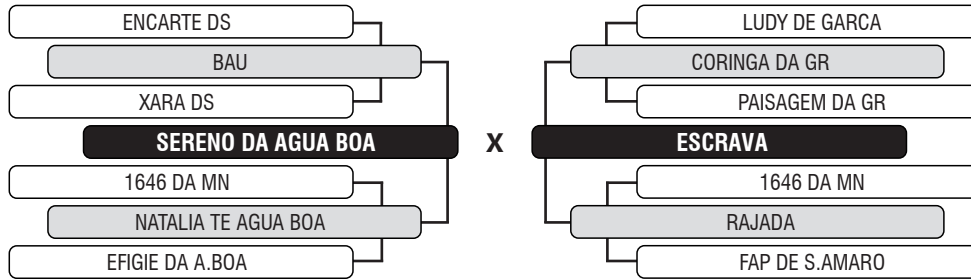
## RAPUNZEL

Registro: SWB 271 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 12/11/2017  
iABCZ: 7.77 - Deca: 3  
PRENHE DO ETRUSCO MAT, EM 02/02/2023



## TRAQUINA DA STELLA

Registro: SWB 546 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 13/01/2021  
iABCZ: 7.94 - Deca: 3  
PRENHE DO LUCRO FVC, EM 16/12/2022



# Santa Rosa

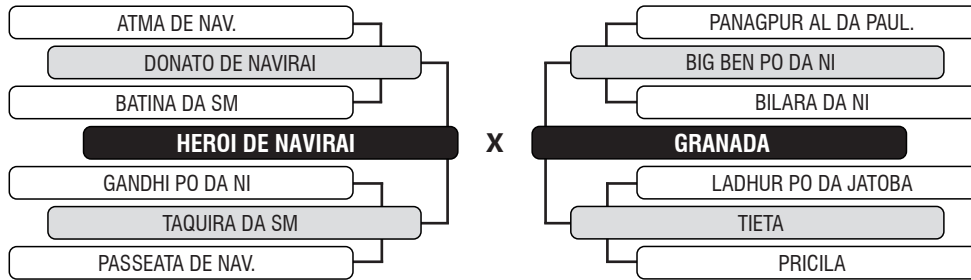
LOTE

41

BATERIA 04

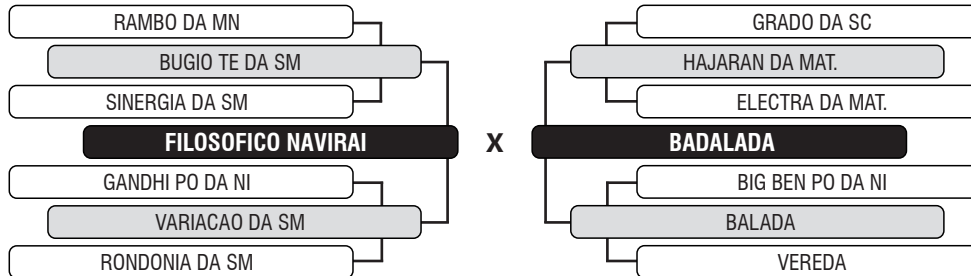
## SAFIRA

Registro: SWB 1 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 18/12/2012  
iABCZ: 0.34 - Deca: 6  
PRENHE DO LUCRO FVC, EM 27/10/2022



## AMOROSA

Registro: SWB 5 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 10/03/2013  
iABCZ: 0.81 - Deca: 6  
PRENHE DO LUCRO FVC, EM 27/10/2022



# Santa Rosa

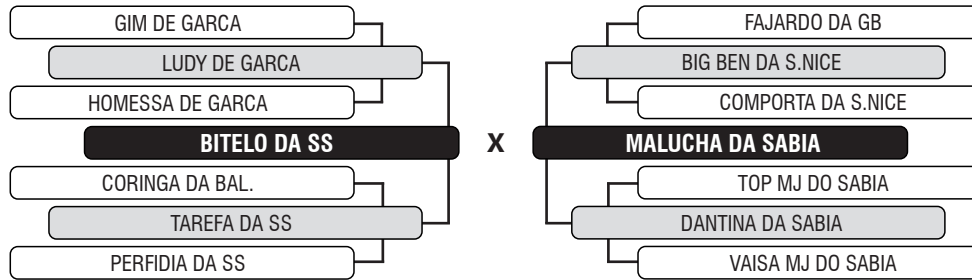
LOTE

42

BATERIA 04

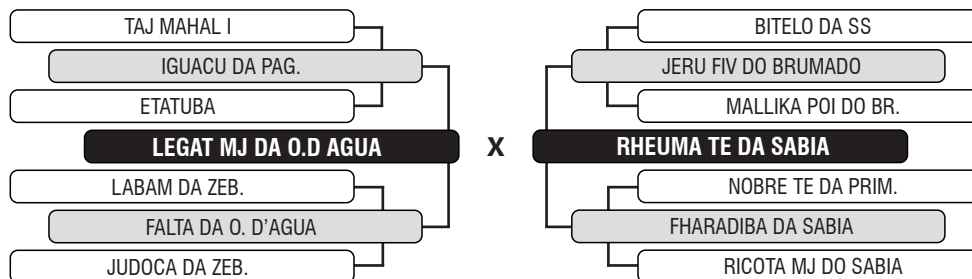
## ZUKMAH FIV DA SABIA

Registro: SAB B3701 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 26/08/2010  
iABCZ: 2.63 - Deca: 5  
PRENHE DO REMC A1999 (MONTA), EM 03/11/2022



## UNILLA DA SABIA

Registro: SAB B2815 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 13/01/2010  
iABCZ: 1.88 - Deca: 5  
PRENHE DO REM IMPACTO, EM 16/12/2022



# Santa Rosa

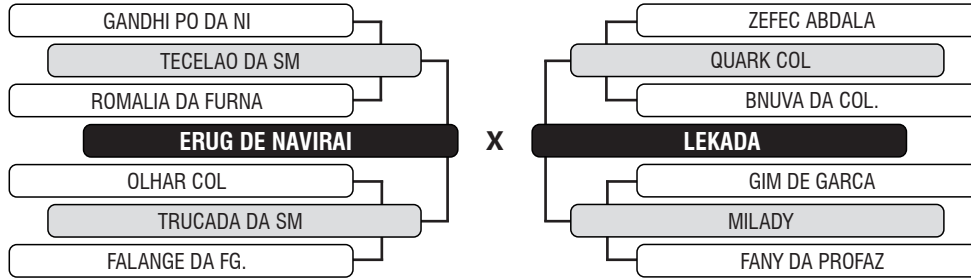
LOTE

**43**

BATERIA 04

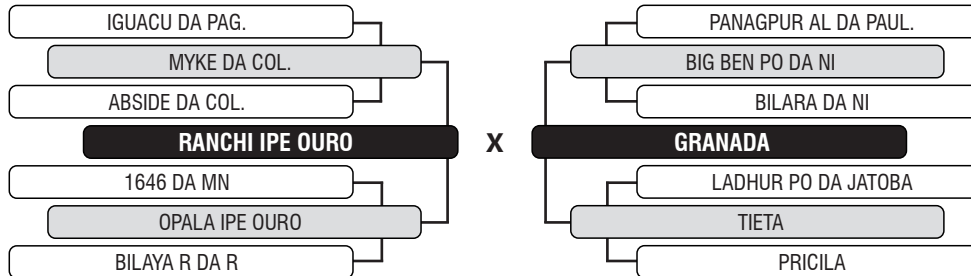
## LEKA II

Registro: FSR 392 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 04/09/2012  
iABCZ: 8.93 - Deca: 2  
PARIDA DE FÊMEA (SWB 683) DO REM ICONE, EM 28/12/2022  
INSEMINADA DO TABAL DA BELA, EM 17/03/2023



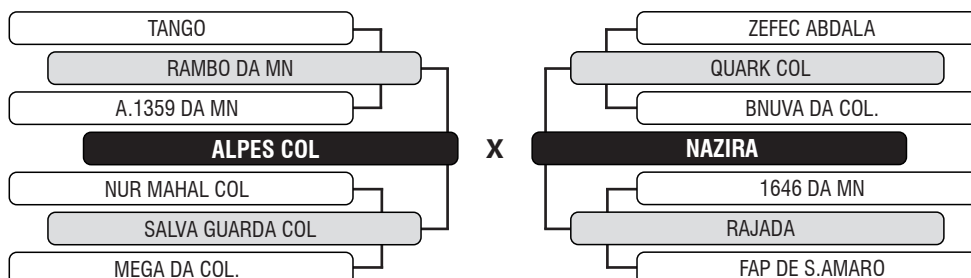
## GRANADA I I

Registro: FSR 292 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 12/07/2010  
iABCZ: -5.53 - Deca: 9  
PARIDA DE FÊMEA (SWB 686) DO REM ICONE, EM 03/02/2023  
INSEMINADA DO ETRUSCO MAT, EM 17/03/2023



## NAZIRA I I

Registro: FSR 307 - FÊMEA - NELORE PO - Nascimento: 14/11/2010  
iABCZ: 8.03 - Deca: 3  
PRENHE DO LUCRO FVC, EM 16/12/2022



2º leilão  
FÊMEAS

# Santa Rosa

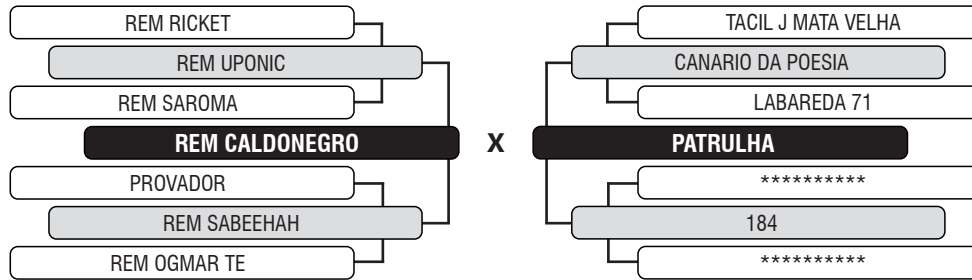
LOTE

**44**

BATERIA 05

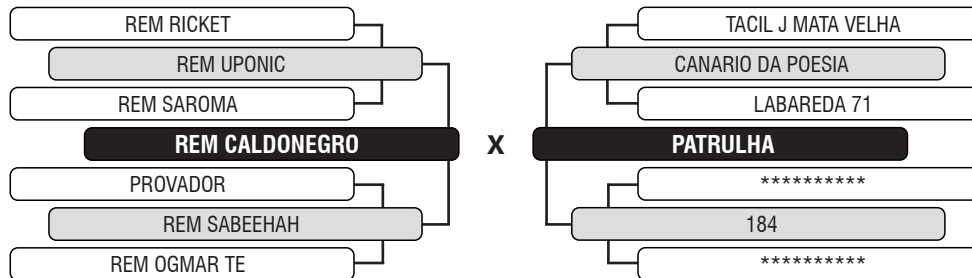
## MIMITA

Registro: SWB 445 - FÊMEA - NELORE MOCHO PO - Nascimento: 15/12/2019  
iABCZ: 18.46 - Deca: 1  
PRENHE DO LUCRO FVC, EM 27/10/2022



## CAPTURA DA STELLA

Registro: SWB 520 - FÊMEA - NELORE MOCHO PO - Nascimento: 09/12/2020  
iABCZ: 17.98 - Deca: 1  
PRENHE DO LUCRO FVC, EM 27/10/2022



2º leilão  
FÊMEAS

# Santa Rosa

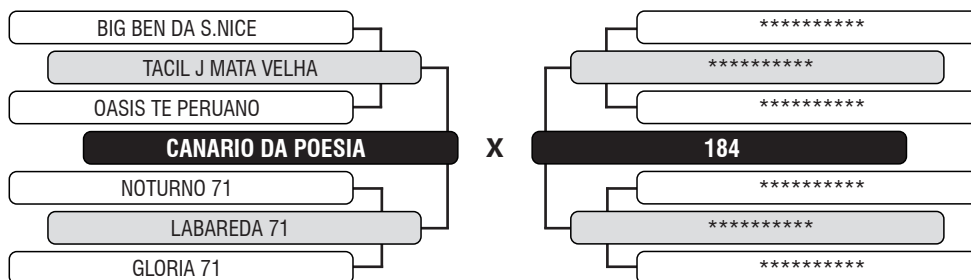
LOTE

**45**

BATERIA 05

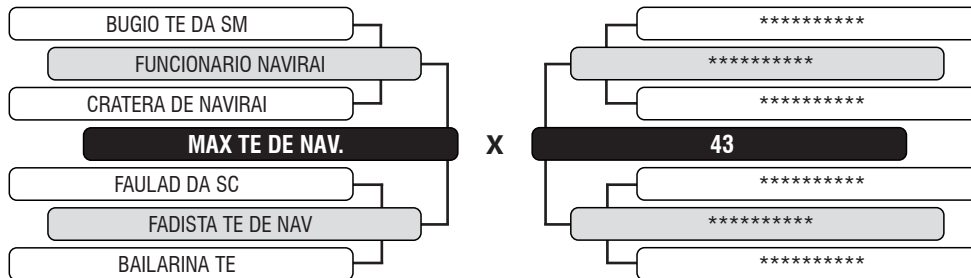
## PATRULHA

Registro: SWBL 188 - FÊMEA - NELORE MOCHO PC - Nascimento: 25/12/2015  
 iABCZ: 0.53 - Deca: 6  
 PARIDA DE FÊMEA (SWB 676) DO ETRUSCO MAT, EM 19/12/2022  
 PRENHE DO REM IMPAR, EM 02/02/2023



## PROEZA

Registro: SWBL 263 - FÊMEA - NELORE MOCHO PC - Nascimento: 10/11/2020  
 iABCZ: 1.78 - Deca: 6  
 PRENHE DO ETRUSCO MAT, EM 02/02/2023



2º leilão  
FÊMEAS

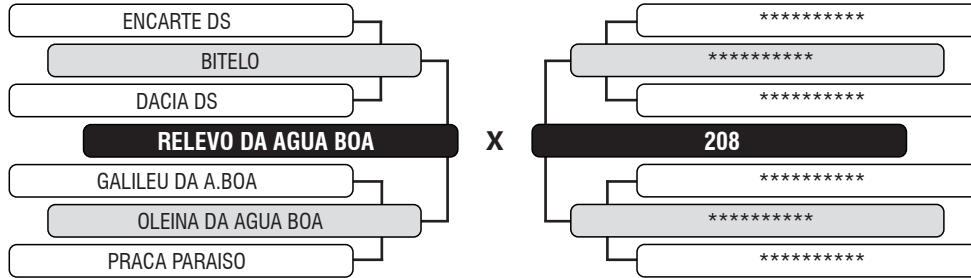
# Santa Rosa

LOTE

46

## CALCARI

Registro: SWBL 139 - FÊMEA - NELORE PC - Nascimento: 08/10/2015  
iABCZ: 9.34 - Deca: 2  
PRENHE DO LUCRO FVC, EM 27/10/2022



## CIPRIOTA

Registro: SWBL 262 - FÊMEA - NELORE PC - Nascimento: 17/09/2019  
iABCZ: 2.24 - Deca: 5  
PRENHE DO ETRUSCO MAT, EM 27/10/2022

